

LIVRO 02 Nº 0074	CARTÓRIO SAMUEL BOYADJIAN – 2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS PARAMOTI-CEARÁ João Batista Aprígio Oliveira OFICIAL INTERINO Av. Joaquim Farias, 269, Sala 01, Pref. Araci Santos, Paramoti/CE. Fone: (85) 99282.4430	FOLHAS 01 12/05/1997
IMÓVEL: Uma área total de 379,14 M2 de área, com a seguinte localização: Ao Norte;17,80m, com a Rua Sant'Ana; Ao Sul:17,80' metros, com a Travessa Santos Gomes; Ao Leste 20,30 metros, com terreno baldio; Ao Oeste; 20,30 metros, com a Rua 25 de Janeiro. PROPRIETÁRIA: A Prefeitura Municipal de Paramoti, inscrita no C.G.C/MF sob o Nº 166.469.243-68, esplanada do Conjunto, nesta cidade de Paramoti da Comarca de Caridade-Ce. TÍTULO AQUISITIVO: Adquirida na Conformidade da Lei N º 263/94, datada de 17 de Agosto de 1.994.//		
R-01-0074: de 12 de Maio de 1.997: <u>OUTORGANTE DOADORA:</u> A Prefeitura Municipal de Paramoti-Ce, inscrita no C.G.C/MF sob o Nº166.469.243-68, esplanada do Conjunto, nesta cidade de Paramoti-Ce <u>OUTORGADA DONATÁRIA:</u> A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no C.G.C/MF sob o Nº34.028.316/2461-02, localizado na Rua 25 de Janeiro, S/Nº nesta cidade de Paramoti da Comarca de Caridade-Ce. <u>TÍTULO:</u> Doação; Forma do Título ETC; Escritura Pública de Doação, datada de 12 de Maio de 1.997, às fls. 39 do Livro Nº001 em notas do 2º Ofício do Têrmo Judiciário de Paramoti da Comarca de Caridade-Ce. <u>Valor do Contrato:</u> R\$2.000,00 (dois mil reais). Eu, _____ (João Batista Aprígio Oliveira – Oficial Interino), transcrevi e subscrevi. //		
AV-02-0074: de 30 de Outubro de 1.997: Certifico que consta uma edificação em alvenaria com as seguintes dimensões:15,10 metros, por 6,20 metros, com uma retificação de limite, ao Sul, em vez de Travessa Santos Gomes, com o Terreno Baldio. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____ (João Batista Aprígio Oliveira – Oficial Interino), transcrevi e subscrevi. //		
R-03-0074: 30 de Maio de 2000: Certifico que em virtude ter havido engano quando da elaboração da Escritura Pública de Doação, datada de 12 de Maio de 1.997, lavrada nas notas do Cartório Samuel Boyadjian, Livro Nº0001, às fls. 39, traslado 1º, com relação área total do Terreno de 379,14 M2 que constou erroneamente na matrícula Nº0074, a retificação da dita escritura, passando a área total do terreno ser de 361,34 M2 medindo 17,80m X 20,30m, conforme nos seguintes aspectos: O disposto no art. 1º da Lei Municipal Nº385/99, tendo ocorrido apenas erro no cálculo da área quando da multiplicação de suas dimensões, fato não observado por esta serventia imobiliária. Eu, _____ (João Batista Aprígio Oliveira – Oficial Interino), transcrevi e subscrevi. //		
AV-04-0074:14 de Novembro de 2000: A inclusão da Lei Federal Nº 8.666/93(Lei que regulamenta as Licitações). Eu, _____ (João Batista Aprígio Oliveira – Oficial Interino), transcrevi e subscrevi.//		
AV-05-0074 – ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – Procede-se a presente averbação, a requerimento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0001-03, representada pela Superintendência Estadual do Ceará, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0010-02, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20/03/1969, por meio da Gerência de Patrimônio e Serviços		

EM BRANCO

2º Ofício de Registro de Imóveis de Paramoti/CE

CERTIDÃO



CERTIFICO que a presente certidão é a reprodução fiel desta MATRICULA, emitida de acordo com o Art. 19. §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados, inclusive ônus. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2026 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Paramoti/CE, 09 de setembro de 2026.

João Batista Aprígio Oliveira
Oficial Interino

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº Atendimento: 2026082500009
Emolumentos: R\$178,50
Fermoju: R\$14,07
Selo: R\$ 34,83
ISS: R\$8,92
FAADEP: R\$8,92
FRMMP: R\$8,92
Total: R\$254,16

Detalhamento de cobrança/ Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1)7018/ (1)7020(1)7019/ (1)7025/ (1)5023



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 12
AVERBAÇÕES / REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL

ABA761869-B6H9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO

ACG735477-J4P9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE